SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 011/16, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG; (ii) considerando que o professor Maurílio Alves Martins da Costa, nomeado pela Portaria DIRGRAD 018/15 para o NDE do Curso de Engenharia de Computação – Unidade Timóteo necessita ser substituído; (iii) considerando a mudança na Coordenação do Curso de Engenharia de Computação – Unidade Timóteo publicada no DOU em 25 de janeiro de 2016; (iii) considerando a indicação dos novos membros, conforme Processo 23062.007008/2016-43, **resolve**

Art. 1º – Alterar a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Computação – unidade Timóteo, conforme segue:

I. Prof. Odilon Corrêa da Silva - Presidente;
II. Prof. Leonardo Lacerda Alves;
III. Prof. Marcelo de Sousa Balbino;
IV. Prof. Elder de Oliveira Rodrigues;
V. Profª Viviane Cota Silva;

Art. 2º – Estabelecer o período de mandato do membro citado no inciso I, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 09/08/2016 até 09/08/2019.

Art. 3º – Estabelecer o período de mandato dos membros citados nos incisos II a V do Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 07/09/2015 até 07/09/2018.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando a Portaria DIRGRAD 018/15, de 08 de setembro de 2015.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação